



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/Fax: (18) 3356-1441 - Cep: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br - camara@camaraechapora.sp.gov.br

ATA N.º 008/2009 – SESSÃO ORDINÁRIA DE

17/03/2009. Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e nove, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. Luis Gustavo Evangelista, para a realização de mais uma sessão ordinária regimental, a qual foi secretariada pôr mim José Mauro Marcelino. Feita, a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras **“Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos”**. Fez-se em seguida a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada pôr unanimidade. Após passou-se ao expediente que constou: 1º) – Leitura de correspondências recebidas; 2º) – Projeto de Lei Municipal nº 007/2009, do Executivo Municipal, o qual autoriza o mesmo a investir na área do Estado, referente ao trevo de acesso a entrada da cidade; 3º) – Projeto de Lei nº 008/09 – do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a instituição do Projeto “Natal Sem Fome”, e dá outras providências; 4º) – Projeto de Lei nº 009/09 – do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre nova redação ao artigo 119 do Código Tributário Municipal e dá outras providências; 5º) – Projeto de Lei nº 010/09 – do Executivo Municipal, o qual autoriza o mesmo a celebrar convênio com outras Prefeituras Municipais, tendo como objetivo compartilhar de um pólo presencial de uma Universidade Interativa; 6º) – Projeto de Lei nº 011/09 – do Executivo Municipal, o qual autoriza o mesmo a realizar campanha de arrecadação, através de sorteios de prêmios, como meio de auxiliar na melhoria da arrecadação; 7º) – Projeto de Lei nº 0012/09 – do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a nova redação do artigo 89 do Código Tributário Municipal, e dá outras providências; os quais foram encaminhados às comissões competentes para exarar seus pareceres; 8º) - Pré-Projeto de Lei nº 007/09 – de iniciativa do Vereador Luis Gustavo Evangelista, o qual institui o Programa de Inclusão Social pelo Trabalho do Município de Echaporã e dá outras providências; **INDICAÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS** de Vereadores a serem enviadas ao Chefe do Poder Executivo; **VEREADOR ANTONIO ROBERTO DE CARVALHO**: A) – Solicitou ao Executivo Municipal, a denominação da nova escola municipal, com o nome do Professor José Lauri Rojo, caso não seja possível, denominar uma rua em nossa cidade; **VEREADOR TIAGO HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS**: A) - Solicitou ao Executivo Municipal, estudar a possibilidade de estar construindo um embarcadouro de veículos na APRUME, para facilitar a vida dos agricultores; B) – Solicitou ainda a possibilidade de colocar rua de mão única no final da Rua Bahia, com a Rua Vicente Totti; bem como, a possibilidade de arrumar a estrada ECH-256 e seu respectivo “mata burros”; C) – Solicitou providências no sentido de colocar placas de sinalização indicando a saída para Marília e Assis, na Avenida Paraguaçu; D) – Solicitou providências no sentido de adquirir um telefone “190” móvel, para o veículo da Polícia Militar

Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo



Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/Fax: (18) 3356-1441 - Cep: 19830-000 - Echaporã - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

camara@camaraechapora.sp.gov.br

local; **VEREADOR CARLOS ALBERTO DOS SANTOS:** A) – Solicitou ao Executivo Municipal, a convocação dos poderes constituídos (Executivo, Legislativo), líderes religiosos, polícia civil e militar, conselho tutelar, diretores de escolas, para discutir e traçar medidas no que diz respeito a Segurança Pública do Município; as quais foram aprovadas por unanimidade e encaminhadas ao Executivo Municipal, para as providências cabíveis; **ORDEM DO DIA**, que constou da primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 001/09 – do Executivo Municipal, o qual da nova redação ao artigo 39 parágrafo único da Lei Municipal nº 1.081/94; Projeto de Lei nº 005/09 – do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 180.000,00, para fins que especifica e dá outras providências; Projeto de Lei nº 006/09 – do Executivo Municipal, o qual autoriza o mesmo a receber mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido e abrir crédito adicional especial; Projeto de Decreto Legislativo nº 001/09 – referente ao Processo TC-2242/026/2007 – relativo as contas do Executivo Municipal – Exercício de 2.007; dos quais já constavam de pareceres favoráveis das comissões competentes e foram no momento aprovado por unanimidade, sem restrições os Projetos de Lei nºs 005-006/09 e Decreto Legislativo nº 001/09, sendo que o Projeto de Lei nº 001/09, foi aprovado por 05 votos a favor dos vereadores João Pedro Rojo Filho; Ary Alberto de Souza; Carlos Alberto dos Santos; José Mauro Marcelino e Luis Gustavo Evangelista e 04 votos contra dos Vereadores Luis Cesar Bertoncini; Antonio Roberto de Carvalho; Oswaldo Dorce e Tiago Henrique Cardoso dos Santos . Solicitando a palavra o Vereador Luis César Bertoncini, requereu verbalmente e dispensando as demais formalidades que fosse os referidos projetos e decreto, submetidos em segunda e ultima discussão e votação nesta mesma sessão, por se tratarem de matéria de urgente deliberação para o Poder Executivo e Legislativo. Após a aprovação de todo o plenário o Sr. Presidente, colocou-os em segunda e ultima discussão e votação, quando foram no momento aprovados na mesma proporção da primeira votação; Logo após o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Marcos Mendes da Silva, que discorreu sobre o funcionamento do bar e banheiros instalados no Terminal Rodoviário local. Fez uso ainda da tribuna o Sr. Edivaldo dos Santos, que proferiu uma palestra a respeito de uso de drogas. Nada mais havendo a se tratar na presente sessão o Sr. Presidente deu a mesmo pôr encerrada, da qual lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Presidente

JOSÉ MAURO MARCELINO
1º Secretário